

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº CD/02/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/07/78 de 21 de fe vereiro de 1978;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio de Cooperação de Ensino entre a Universidade Federal do Parana e esta Universidade, visando o desenvolvimento do Curso de Engenha ria Florestal do Centro de Ciências Agrárias, nesta Universidade, como também pesquisa científica e extensão em ambas as universidades.

Artigo 2º- São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiaba, 24
de fevereiro de 1978.

GABBAEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

BENEDITO FEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

HENTO CHA CHAND LO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES- MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

(NDASON CONSTANTINO - MEMBRO